

## ANÚNCIO Nº15/2018/BI

### Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação – Licenciado, no âmbito do projeto Grupo Operacional SubProMais - Utilização de subprodutos da agroindústria na alimentação animal (PDR2020-101-030988) nas seguintes condições:

#### Área Científica:

Sistemas e Técnicas de Produção Animal.

#### Área científica secundária:

Nutrição e Alimentação Animal.

#### Requisitos de admissão:

- É destinada a detentores do grau de licenciatura nas áreas da Zootecnia, Engenharia Agronómica, Medicina Veterinária e áreas afins.
- Será dada preferência aos currículos que evidenciem experiência de acordo com as funções a desempenhar.

#### Funções a desempenhar:

- Recolha de informação bibliográfica existente sobre composição química e valor nutritivo de resíduos e subprodutos para animais.
- Recolha de amostras de resíduos e subprodutos nas empresas produtoras
- Análise química de alimentos para animais.
- Participação em ensaios experimentais para avaliação do valor nutritivo de alimentos para animais - Ensaio de digestão, metabólicos e produção.
- Organização de resultados;
- Processamento eletrónico de dados – armazenamento, tratamento, e transmissão de dados.
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

#### Línguas exigidas:

- Português e Inglês (falado e escrito)

### **Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Investigação de Santarém sob a coordenação do Mestre Maria Teresa Vacas de Carvalho Ponce Dentinho.

### **Duração da bolsa:**

A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em 2018. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 41 meses.

### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 745 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml> )

O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à Segurança Social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previsto no Decreto-Lei n.º40/89, de 1 de fevereiro.

### **Critérios de avaliação:**

- Habilitações académicas (HA);
- Experiência profissional, formação profissional e adequação do perfil (EP);
- Em situação de empate entre candidatos ou caso os membros do júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E).

Fórmula para seriação:  $CF=0,4HA+0,6EP$  ou  $CF= 0,25HA+0,35EP+0,4E$

Os contactos entre o INIAV e os candidatos serão realizados preferencialmente por via eletrónica (email).

### **Composição do Júri de Seleção:**

#### **Presidente:**

- Mestre Maria Teresa Vacas de Carvalho Ponce Dentinho, Técnica Superior do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

#### **Vogais efetivos:**

- Doutor José Manuel Bento Santos Silva, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.
- Doutora Olga Mafalda Conde Moreira, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no Polo de Investigação de Santarém, do INIAV – Fonte Boa, 2005-160 Vale de Santarém, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) preferencialmente através de *email*.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação.

A entrega da documentação poderá ser feita no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou por correio registado, enviado para o mesmo endereço, ou ainda por correio eletrónico para o endereço: [teresa.dentinho@iniav.pt](mailto:teresa.dentinho@iniav.pt)

Para as candidaturas enviadas por correio, será considerada a data expressa no carimbo dos CTT.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do Júri e incluir a referência expressa ao concurso e uma carta de candidatura com a identificação completa do candidato (nome, morada, e-mail e telefone), com a referência do concurso e com a indicação da motivação para a participação este projeto de investigação.

Deverá ainda ser anexado o *curriculum vitae* datado e assinado, cópias do certificado de habilitações académicas e de documentos comprovativos de outras habilitações e/ou experiência.

Morada de envio das candidaturas:

**INIAV, I.P - Polo de Santarém**

**Quinta da Fonte Boa Av. da República, Quinta do Marquês,  
2005-048 Vale de Santarém**